

ACTA N.º 03/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE-----

-----**Presenças: Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Vítor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.**-----

-----**Faltas: Não houve.**-----

-----**Início da reunião: Dez horas (10.00).**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.189.474,97 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.234,08 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	167.318,95 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	721,32 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	216.958,31 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	89.468,01 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	544.251,49 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	17.709,14 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	8.323,15 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	25.413,52 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	26.024,09 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.796,06 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.425,16 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	552,77 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão

Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias dezasseis (16) de Outubro de 2008 a nove (9) de Janeiro de 2009, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito dos processos de obras particulares: Processo 21/2008 – Taxa 387,57 €; Processo 69/2008 – Taxa 91,03 €; Processo 207/2006 – Taxa 380,24 €; Processo 11/2008 – Taxa 110,00 €; Processo 127/2007 – Taxa 337,95 €; Processo 31/2008 – Taxa 183,90 €; Processo 43/2008 – Taxa 434,89 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES.**-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência delegada, proferi no período compreendido entre os dias dezasseis (16) de Outubro de 2008 a nove (9) de Janeiro de 2009, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de Autorizações e Comunicações Prévias âmbito dos processos de obras particulares: Processo 77/2006 – Taxa 326,79 €; Processo 75/2008 – Taxa 128,00 €; Processo 87/2008 – Taxa 82,76 €; Processo 27/2008 – Taxa 3.642,51 €; Processo 26/2008 – Taxa 8.050,96 €; Processo 2/2008 – Taxa 231,72 €; Processo. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO À DIVISÃO EM PROPRIEDADE**

HORIZONTAL – ADITAMENTO / MARIA MANUELA MONTEIRO DE SOUSA PALMEIRO.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, de Maria Manuel Monteiro de Sousa Palmeiro, residente na Avenida Manuel Pires Filipe, n.º 42-A, em Ponte de Sor, solicitando a alteração à Divisão em Propriedade Horizontal, do edifício sito no Lote número sete (7) da Fonte Ferrada – Avenida Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor, para o que junta memória descritiva e justificativa. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e oito, sobre o assunto subscrita pela Técnica Superior, Senhora Maria Fernanda Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta à notificação efectuada através do ofício n.º 12506, de 26 de Setembro de 2008, na sequência da informação anterior, datada de 6 do mês anterior, o requerente aditou ao processo os elementos em apreço. Assim e face às alterações propostas no aditamento agora apresentado, não se vê inconveniente na divisão do prédio em propriedade horizontal, considerando que as fracções autónomas além de constituírem 3 unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, ou para partes comuns, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, certificar nos termos requeridos, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 176/2006 / ANABELA DUARTE VITAL.**-----

-----Está presente o Processo de Obras n.º 176/2006, em que é requerente a Senhora Anabela Duarte Vital, residente, residente no Rosmanihal – Longomel, acompanhado do ofício n.º 15992, datado de dez (10) de Dezembro de dois mil e oito da Câmara Municipal de Ponte de Sor, enviado à mencionada Senhora Anabela Duarte Vital, comunicando a intenção da Autarquia declarar a caducidade do licenciamento do processo em causa, dado que as obras não foram concluídas no prazo fixado no alvará de licença de construção, nem nas prorrogações concedidas, e concedendo a respectiva Audiência Prévia dos Interessados, para no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da recepção do ofício, dizer por escrito o que tivesse por conveniente. Encontra-se

também presente o ofício datado de dezanove (19) de Dezembro de dois mil e oito, da Senhora Anabela Duarte Vital, informando que toda a mencionada situação aconteceu porque as obras iam avançando conforme a disponibilidade financeira existente, e que em virtude disso não foi possível efectuar a conclusão dentro do prazo do Alvará de construção e das prorrogações concedidas, solicitando que lhe seja permitido apresentar novo prazo para conclusão das obras em questão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, tendo em atenção os fundamentos apresentados pela requerente, Senhora Anabela Duarte Vital, aquando da realização da Audiência Prévia dos Interessados.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE / PAULO LUÍS DE OLIVEIRA LOURENÇO.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, de Paulo Luís de Oliveira Lourenço, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Paulo Luís de Oliveira Lourenço, Coordenador Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Município de Ponte de Sor, em virtude de ter sido designado por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada em 07 de Janeiro de 2009, Funcionário Titular Responsável pela Gestão dos Fundos de Maneio constituídos para o ano de dois mil e nove (2009), vem requerer a V. Exa., a atribuição de abono para falhas, desde aquela data, nos termos do artigo 17.º, do Decreto – Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, à semelhança de outros funcionários deste Município, que também movimentam importâncias em dinheiro. Pelo exposto, solicito a V. Exa., que se digne analisar a presente petição >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição do abono para falhas, ao funcionário, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, de acordo com o número quatro (4), do artigo décimo sétimo (17.º), do Decreto – Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete (247/87), de dezassete (17) de Junho, já que foi designado para responsável pelos Fundos de Maneio constituídos para o ano de dois mil e nove, e tendo em atenção o princípio da equidade com outros funcionários que movimentavam importâncias em dinheiro.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal de que as obras do Aeródromo estavam paradas, de acordo com o fax datado de catorze de Janeiro de dois mil e nove, enviado pela Autoridade Florestal Nacional.-----

-----**QUOTIZAÇÃO PARA DOIS MIL E NOVE (2009) / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o fax número sete (7), datado de quinze (15) de Janeiro de dois mil e oito, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, informando que para o ano de dois mil e nove (2009), o valor da Quotização mensal dos Municípios Associados se mantém igual ao valor aplicado em dois mil e oito (2008).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da quotização mensal, à Associação de Municípios do Norte Alentejano, durante o ano de dois mil e nove (2009), no valor igual ao aplicado no ano de dois mil e oito (2008), de acordo com o indicado pela referida Associação.**----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 02/09, LEVANTADO CONTRA FRANCISCO JOSÉ CORREIA DE JESUS / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número nove, barra dois mil e nove (09/2009), datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar Processo de Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.**-----

-----**ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2007-2013 / INALENTEJO 2007-2013.**-----

-----Está presente o e-mail datado de dezanove (19) de Janeiro de dois mil e nove, de INAlentejo 2007-2013, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do nosso email de 15/0172009 com assunto “INAlentejo 2007-2013 – Centros Escolares – Adenda a contrato de financiamento”, solicita-se que considere a adenda que seguia em anexo sem efeito, uma vez que sexta –

feira, dia 16, o IFDR procedeu a uma alteração à referida adenda que termos que incluir. A alteração principal prende-se com a prorrogação do prazo de conclusão financeira da operação para 31/03/2010. Assim sendo, pede-se que considere a adenda que é agora remetida em anexo, devendo a mesma ser impressa em duplicado, assinada e rubricada, colocando carimbo ou selo branco no local visível para o efeito. Após as referidas assinaturas, solicita-se a V. Exa. a sua devolução à Autoridade de Gestão do INAlentejo. >>. Está também presente a informação datada de dezanove (19) de Janeiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com informação disponibilizada pela empresa adjudicatária, estima-se que a obra venha a estar concluída no final de Junho de 2009, pelo que se considera que a obra estará finalizada no final do ano corrente e conseqüentemente antes de 31 de Março de 2010. >>. Encontra-se ainda em anexo a Adenda ao Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a respectiva Adenda ao Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar na referida Adenda ao Contrato; 3- Que os Serviços criem uma conta própria para que seja depositada a importância em causa.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO FRACCIONADO DA FACTURA DE ÁGUA / ROSÁRIA DA SILVA PITA.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Janeiro de dois mil e nove, subscrito por Rosária da Silva Pita, sobre o assunto referenciado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Rosária da Silva Pita, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1542432 e do número fiscal de contribuinte 107019698, residente na Rua Garibaldi de Andrade, número vinte (20), em Tramaga, do concelho de Ponte de Sor, consumidor n.º 7445 (António Martins Marcelino, por dificuldades financeiras, solicita a V. Exa., autorização para proceder ao pagamento em dez (10) prestações, do recibo de água referente ao mês de Novembro de 2008, no valor total de 301,70 €, ao qual corresponde 130 m3. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade,

autorizar a Senhora Rosária da Silva Pita, a liquidar a importância de 301,70 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sendo a primeira prestação a liquidar durante o mês de Fevereiro do corrente ano.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA – MOSTRADORES FURADOS, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Leitor Cobrador, Senhor Hugo Miguel Esteves Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Hugo Miguel Esteves Fernandes, Leitor Cobrador de Consumos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, vem informar V. Exa. do seguinte. Ao efectuar a leitura dos consumidores n.º 9206, António José Machado e n.º 9219, Violante Felizarda Bernardo detectei que os mostradores dos respectivos contadores se encontravam furados. O primeiro contador marca 18 metros cúbicos e o segundo 53 metros cúbicos, ambos os contadores encontram-se sem consumo. É tudo o que me cumpre informar, V. Exa., melhor decidirá. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Exigir o pagamento dos contadores danificados, no acto da colocação de novos contadores; 2- Efectuar a colocação de novos contadores; 3- Apresentar queixa no Ministério Público contra os infractores em causa, devido à destruição do bem público; 4- Instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, a Senhora Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.**-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE CONTADOR DE ÁGUA FURADO, NA RUA DO PINHAL DO DOMINGÃO, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente uma informação datada de treze (13) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal de Leituras e Cobranças, Senhor Cremildo Correia dos Santos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cremildo Correia dos Santos, Fiscal de Leitura e Cobranças, desta Câmara Municipal, informa V. Exa. do seguinte: No dia vinte e nove (29) de Dezembro de dois mil e oito, ao efectuar as leituras na Rua do Pinhal do Domingão, n.º 161, verifiquei que o contador de água n.º 1721 e cujo contrato de fornecimento de água se encontra em nome do Sr. Rogério de Jesus Alves, já falecido, e abastece uma casa onde vive uma família de etnia

cigana, apresentava um pequeno indício de tentativa de furo, mas não estava furado. Pelo facto verificado, não fiz informação ficando a aguardar a próxima leitura, para ver se já se encontrava furado. Passados cerca de 15 dias, foi-me entregue a confirmação do furo já completo, através de fotografia, em anexo, o que me levou de imediato a informar V. Exa. do sucedido. Sem outro assunto, é tudo o que me cumpre informar. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Exigir o pagamento do contador danificado, no acto da colocação do novo contador; 2- Efectuar a colocação de novo contador; 3- Apresentar queixa no Ministério Público contra os infractores em causa, devido à destruição do bem público; 3- Instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, a Senhora Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, quando eram dez horas e quarenta minutos (10:40), passando o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, a dirigir os trabalhos da reunião.-----

-----INFORMAÇÃO DO FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS, SENHOR CREMILDO CORREIA DOS SANTOS, SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA DA SENHORA PAULA MATOS.-----

-----Está presente uma carta datada de vinte e nove (29) de Dezembro de dois mil e oito, da Senhora Paula Matos, sobre o assunto do pagamento de recibos de água, mais concretamente dois, em que importam no valor e 223,26 € e 63,78 €, respectivamente, o que achava muito, para além de informar que se encontra a receber rendimento mínimo e o seu marido teve um AVC, e está agora sem trabalho, para além de pagar de renda de casa 200,00 €, razão pela qual esperava uma solução para esta situação. Encontra-se também presente uma informação datada de nove (9) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal de Leituras e Cobranças, Senhor Cremildo Correia dos Santos, informando que em relação à reclamação da Senhora em causa, a leitura verificada deveu-se à existência de médias desde Abril a Julho e ao ser tirada a leitura em Agosto, estavam acumulados 100 metros cúbicos, sendo que esta acumulação era maior porque a consumidora tinha um consumo muito elevado, e ainda que a partir de

Agosto a leitura foi tirada todos os meses, mais concretamente em 17 de Setembro, 20 de Outubro, 23 de Novembro e 10 de Dezembro.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os Serviços terem feito a leitura por estimativa, sem conhecimento do Senhor Presidente da Câmara e sem autorização dos Serviços, e ainda porque a família apresenta uma situação económica extremamente debilitada, deliberou por unanimidade, que a Município efectue o pagamento de cinquenta e um metros cúbicos (51 m³), igual valor à da última contagem verificada.**-----

-----**RECLAMAÇÃO DE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, NO PRÉDIO SITO NA RUA DA FRIALVA N.º 54, EM PONTE DE SOR / CARLA SOFIA CALDEIRA FERNANDES.**-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Dezembro de dois mil e oito, da Senhora Carla Sofia Caldeira Fernandes, sobre o assunto referido em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Confirmo o envio de uma primeira carta enviada a V. Exas., a 14 de Novembro relativamente a uma reclamação à facturação da água, onde solicitava a V. Exas., a verificação dessa mesma factura (Outubro) uma vez que a quantia era muito elevada, e também a solicitação da mudança do contador de água que não se encontrava nas melhores condições, o qual já pude constatar que foi mudado, à data de 25 de Novembro, informação que a funcionária dos vossos serviços me à dado. Recebi entretanto a factura referente ao mês de Novembro, a qual também pude verificar ter um consumo demasiado elevado de 46 metros que resulta num valor de 82,08 €. O novo contador acusava ao dia 15 de Dezembro, 5 metros, o que resulta num valor de 7,5 metros / mês. Logo penso que, o problema da referida facturação demasiado elevada terá a ver com o antigo contador, uma vez que a partir da data que efectuaram a mudança do contador, os valores passaram a ser normais.guardo uma resposta em relação a este assunto, uma vez que já tenho duas (2) facturas pendentes. >>. Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Maria Gabriela Ramos, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Relativamente ao requerimento apresentado pela consumidora n.º 11773, Sra. Carla Sofia Caldeira Fernandes, moradora na Rua da Frialva, n.º 54, em Ponte de Sor, cumpre-me informar que já existe um processo anterior que foi presente à reunião de Câmara, em 10 de Dezembro de 2008, o qual foi deferido. Esta reclamação é a continuação da anterior, pois o consumo elevado

apanhou os meses de Outubro e Novembro de 2008. Segundo a requerente esse consumo verificou-se devido ao vidro do contador se encontrar partido, tendo o mesmo sido substituído em 25 de Novembro de 2008, marcando desde essa data e até 8 do corrente mês, apenas 10 metros cúbicos. Pelo que é necessário submeter o processo novamente à reunião de Câmara, mas V. Exa., melhor decidirá. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração que se constatou que houve a avaria do contador e a substituição do mesmo, deliberou por unanimidade, que a Muniçipe deverá liquidar a média dos meses anteriores, regularizando até à data em que foi retirado o contador.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR – COMISSÃO DE FINALISTAS.-----

-----Está presente o ofício número doze barra dois mil e nove (12/2009), datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, da Escola Secundária de Ponte de Sor, enviando um pedido de autorização para utilização do espaço do Cine – Teatro de Ponte de Sor, nos dias trinta (30) de Janeiro e treze (13) de Fevereiro do corrente ano, para a Comissão de Finalistas da Escola em causa, a qual tem como objectivo angariar fundos para a organização da viagem de finalistas, com a realização de um espectáculo de dança e outro de fados e concerto de violas, respectivamente, sendo que nestes espectáculos, os bilhetes seriam pagos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, à Escola Secundária de Ponte de Sor – Comissão de Finalistas, nos dias trinta (30) de Janeiro e treze (13) de Fevereiro do corrente ano, para a realização de espectáculos de dança e de fados e concerto de violas, respectivamente, sendo que tais espectáculos, têm os bilhetes pagos, no sentido da respectiva Comissão angariar fundos, para o pagamento da viagem de finalistas.-----

-----PEDIDO DE SONORIZAÇÃO E OFERTA DE ALMOÇO, PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA DIOCESANA DA FAMÍLIA, EM PONTE DE SOR / SECRETARIADO DIOCESANO DA FAMÍLIA.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Janeiro de dois mil e oito, do

Secretariado Diocesano da Família de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em primeiro lugar, queremos agradecer muito a cedência do Cine Teatro Municipal para a realização da Jornada Diocesana da Família a realizar a 14.03.2009. Se possível gostaríamos de contar com a sonorização para a realização da referida jornada. Por outra parte, vimos saber da possibilidade e disponibilidade da Câmara Municipal de Ponte de Sor em oferecer o almoço aos participantes da referida jornada. Pelas experiências dos anos, os participantes serão aproximadamente cento e oitenta (180). >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a sonorização ao Secretariado Diocesano da Família, para a realização da Jornada Diocesana da Família, no Cine Teatro de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de Março do corrente ano, assim como efectuar a oferta do almoço aos participantes da jornada e autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o mesmo.

-----SEGUNDO (II) TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DE PONTE DE SOR-----

-----Está presente a informação número (1), datada de catorze (14) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do calendário oficial de provas para a época 2008/2009, vimos anunciar a realização da Segunda (2.º) Edição do Torneio de Natação Cidade de Ponte de Sor, a realizar dia 14 de Fevereiro/2009. A visível evolução da equipa de competição do Eléctrico Futebol Clube ao longo dos últimos dois anos, com o constante apoio da autarquia, levou-nos a projectar esta iniciativa com os propósitos de: 1) Incrementar a prática da modalidade através da sua apresentação ao nível de rendimento mais elevado (competitivo); 2) Incluir o nome da Cidade no calendário oficial competitivo de mais uma modalidade. Ao nível de logística de organização e funcionamento, a prova decorrerá sob a organização do Município, com o apoio do Eléctrico Futebol Clube e da Associação de Natação do Distrito de Portalegre. Para que o evento decorra, é necessária a criação de algumas condições à sua prossecução, a saber: 1) Fornecimento de medalhas e placas comemorativas para atletas e equipas, respectivamente; 2) Refeição (almoço) para cerca de 230 participantes (árbitros, treinadores e atletas) e águas (5 paletes – tamanho pequeno); 3) O apoio logístico do Técnico de Informática do Município (Ricardo Cruz) para o funcionamento do Sistema de Cronometragem, assim como dos habitais funcionários das instalações; 4)

Pagamento de arbitragem. >>.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: **1- Aprovar a Segunda (2.º) Edição do Torneio de Natação Cidade de Ponte de Sor, e consequentemente as condições constantes da informação técnica, para a realização da mesma; 2- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o fornecimento de medalhas e placas comemorativas, para atletas e equipas, refeição (almoço) com árbitros, treinadores e atletas, sendo na totalidade cerca de duzentos e trinta participantes, e posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal de tais despesas, assim como disponibilizar os mencionados funcionários para apoio logístico da Prova.**-----

-----**ENVIO DE PROPOSTA DE COMPRA DE CARRINHA À GERGAR / BTTSOR – SECÇÃO DE BTT DA ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E CULTURAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Janeiro de dois mil e oito, de BTTSOR – Secção de BTT da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme solicitado na vossa carta de 25 de Novembro de 2008, referente à atribuição de um apoio de 4.900,00 € para a aquisição de uma carrinha de nove (9) lugares por parte desta associação. Junto enviamos a Proposta de Compra n.º 196 da empresa Gercar, Lda., à qual adquirimos a mesma. Os documentos da carrinha só poderão ser entregues depois do pagamento da mesma, mas assim que esteja em nome da Associação faremos chegar uma cópia dos mesmos. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, dar cumprimento à deliberação da Câmara realizada no dia dez de Dezembro de dois mil e oito, para a atribuição do subsídio no valor indicado.-----

-----Quando eram onze horas (11:00) voltou a entrar na sala o Senhor Presidente da Câmara, para participar na reunião, tendo passado a dirigir novamente os trabalhos.-----

-----**IX ENCONTRO INTERNACIONAL DAS CIDADES E DAS INSTITUIÇÕES DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS. – AQUIRAZ (CEARÁ, BRASIL) / FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS.**-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Janeiro de dois mil e nove, do Festival Sete Sóis Sete Luas, convidando o Senhor Presidente da Câmara, para participar no IX Encontro Internacional das Cidades e das Instituições da Rede Cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas, encontro esse que terá lugar na cidade de Aquiraz (Ceará, Brasil), no dia sete (7) de Março (Sábado), de dois mil e nove, das dez às treze horas, no Palácio do Município, e onde está prevista a participação dos representantes de Cidades e Instituições de dez (10) países diferentes: Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos e Portugal. Informam ainda que o Encontro será a ocasião para discutir os seguintes pontos: a) Apresentação das novas cidades / instituições participantes na rede cultural do Festival; b) apresentação do projecto ligado ao turismo cultural nas cidades do Festival SSSL; c) Assinatura da nova Acta que define os objectivos da Rede Cultural do Festival SSSL; d) Ponto da situação sobre o desenvolvimento do projecto dos Centros Culturais SSSL. Também comunicam que o Festival Sete Sóis Sete Luas, com o apoio do Município de Aquiraz e de outras Instituições do Estado do Ceará, terá todo o prazer em oferecer os transfert de e para o aeroporto de Fortaleza, toda a hospitalidade (2 quartos no hotel durante 2 noites, jantar de sexta 6, almoço e jantar do sábado 7) durante o período de permanência em Aquiraz.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, o voto de abstenção do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aceitar o convite para a Câmara Municipal de Ponte de Sor, participar no IX Encontro Internacional das Cidades e Instituições do Festival Sete Sóis Sete Luas, que se realiza em Aquiraz (Ceará – Brasil), nos dias indicados; 2- A Autarquia indicará posteriormente as duas pessoas, para estarem presentes no respectivo Encontro; 3- Autorizar o pagamento das despesas com as viagens dos participantes.-----

-----PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (PCHI) ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL.-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Janeiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, Técnico Superior, Senhor Nuno Medina, todos da Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Técnica Superior do

Instituto da Segurança Social, Senhora Rosa Florindo, informando que no sentido de dar cumprimento ao Protocolo que se encontra em anexo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Segurança Social, IP, foram apresentados vinte e cinco (25) pedidos, sendo que seis (6) reúnem as condições e os restantes não apresentaram os documentos solicitados, para além de que junto a cada processo se encontram os mapas de quantidades de materiais e orçamentos previstos, sendo as obras efectuadas através de ajuste directo. Ainda comunicam quais as pessoas que reúnem as condições para tal programa e que são as seguintes: 1- Perpétua Tajola, residente na Travessa da Liberdade, n.º 4, em Vale de Açôr; 2- Francisca Maria António, residente no Lugar de Santo António, n.º 55, em Galveias; 3- Rosária Marques Soares, residente na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, n.º 26, em Galveias; 4- Vitória Maria, residente no Bairro Queimado, n.º 40, em Galveias; 5- António Maria Martins, residente na Rua 1.º de Maio, em Rosmaninhal – Longomel; - 6- Clemência Marques Tapadas, residente na Rua N.S.A. dos Prazeres, em Vale de Açôr.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar as seis candidaturas que reúnem as condições.-----

-----Voltou a ausentar-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, quando eram onze horas e vinte minutos (11:20), tendo passado novamente o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, a dirigir os trabalhos.-----

-----PEDIDO DE MATERIAL PARA GINÁSTICA, AERÓBICA E DANÇA / ASSOCIAÇÃO NOVA CULTURA DE MONTARGIL – GYMNART.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia catorze de Janeiro de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Associação Nova Cultura de Montargil – Gymnart, que a Autarquia está disponível para apoiar, mediante a apresentação dos comprovativos da aquisição do material, já que a Autarquia não dispõe deste material: << Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Dezembro de dois mil e oito, da Associação Nova Cultura de Montargil -. Gymnart, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Integrado na Associação Nova Cultura de Montargil, surge o grupo de ginástica aeróbica e dança de Montargil: Gymnart, que conta com cerca de 70 participantes inscritos e distribuídos por três sub-grupos: ginástica / aeróbica, dança e dança / ginástica para crianças. Estas

aulas são ministradas por Alda Marques (de Ponte de Sor) e a coordenação deste projecto está a cargo de Lisete Fragoso Marques. Contudo, devido à sua tenra idade, este grupo debate-se agora com um grave problema de escassez de recursos materiais, impossíveis de comprar pela associação, pelos custos que os mesmos acarretam, e que se tornam imprescindíveis para uma concretização mais eficaz e dinâmica das nossas aulas. Nesse sentido, dirijo-me a V. Exa., pedindo-lhe que nos disponibilize algum desse material. Para isso, passo a listar o material necessário bem como as quantidades pretendidas tendo em conta o número de elementos inscritos. A saber: - 25 Step's; 30 Trampolins; 40 Esteiras; - 30 Elásticos; 40 Bolas suíças (30 de diâmetro mais pequeno e 10 de diâmetro maior); - 20 pares de pesos de meio quilo; - 20 Barras de peso. >>. Está agora presente novamente todo o processo acompanhado de um orçamento relativo ao material a adquirir, da Decathlon – Montijo, Lda, enviado pela Gymnart – Associação Nova Cultura de Montargil, no valor total de 2.677,00 €, cujo material e respectivas quantidades a seguir se indicam: - 30 Esteiras TG 100; - 20 Bolas Pilatos (tamanho 65 cm); - 18 Pesos pernas (0,5 kg); 20 Barras Ferro (tamanho 1,2); - 10 Kit Fitband X 3; - 30 trampolins; 20 Steps Domyos 160.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Gymnart – Associação Nova Cultural de Montargil, no valor de 2.677,00 € para a aquisição do material de aeróbica, dança e ginástica, conforme indicado no Orçamento antes transcrito.-----

-----INTERNACIONAL CHILDREN'S ART FESTIVAL – V FESTIVAL INTERNACIONAL DA CRIANÇA (CONCURSO “MOUNTAIN CONSTELLATION – ASPIRAÇÃO, FANTASIA, VOO”).-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove, do International Children's Art Festival, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como parte do projecto do festival “Constelação” será realizado o V Festival Internacional da Criança – (Concurso “Mountain Constellation – Aspiração, Fantasia, Voo”, em Liptovsky Mikulas (alojamento no complexo (Tatralândia), de 21 a 27 de Março de 2009. Durante os 7 anos do fórum – a sede do projecto foram rigorosos bela Budapeste (“Constelação Budapeste – juventude, inspiração talento”, na Hungria), Propad bela e hospitaleira Loptovsky Mikulas (“Montanha constelação – desejo, imaginação, voo “Eslováquia”) Viena musical (“Constelação Viena – música, harmonia, arte” Áustria), solar Varna (Bulgária) e Odessa (“Constelação Mar – o sol, da juventude, da beleza”,

Ucrânia. O fórum reuniu cultura nacional da Ucrânia e da Rússia, a Letónia e a Eslováquia, Áustria e Eslovénia, Hungria e Polónia, da China e da Bielorrússia, da Bulgária e da Arménia, Israel e Uzbequistão, Cazaquistão, Azerbaijão e Geórgia, Portugal. Mais de 12 mil crianças de 17 países europeus e asiáticos foram partes no festival fóruns internacionais projecto “Constelação”. Para participar no festival convidamos o coreógrafo colectivo “Dançart” (Portugal, cidade de Ponte de Sor) em quantidade de 15 pessoas. director artístico Irina Martinenko. Custo do serviço em Eslováquia de 275 euros (crianças). Adultos 285 euros (adultos, que inclui. – alojamento: acomodação no complexo “Vila de Férias Tatralândia” 10 elegantes aposentos – “Os caçadores”, “Pátio do Artesão”, “Saldos Indianos”, Gruta do Pescador, “Campo Observatório”, “Aldeia Liptov”, “Adega”, “Crianças do Mundo”, “Central Park”, “Jardim Romântico”, - dois bungalows temáticos, 3-4 equipados com serviços, telefone, TV, frigorífico. – Taxa de participação no festival. – Seguro em caso de acidente. – Refeições: 3 refeições 7 dia num restaurante do complexo. Excursões: Liptovsky Mikulas (revisita), Demanoska Gruta do Gelo ao teleférico. Livre de encargos: 1 lugar para o líder do grupo com mais de 15 pessoas. Nota: - Participantes pagam taxas de entrada para: montanhismo (7 e), e Aqua Park (5 e) gruta (4 e). Participantes, que chegam de comboio ou avião, advém que verifiquem o custo dos serviços de transporte. A Comissão Organizadora do festival **“Mountain Constellation – Aspiração, Fantasia, Voo”** tem como convidado um representante honorário hóspede Município de Ponte de Sor, responsável pela Cultura ou a Política da Juventude. Todos os custos associados com a permanência em Eslováquia representante comissão organizadora finanças, a saber: alojamento em hotel e refeições junto com a equipa “Dançart”, os custos de transporte associados com a visita à festa e actividades. Os organizadores do festival multidisciplinar firme “GALS” (Ucrânia, Odessa) e firme “Liptovsky Mikulas” (Eslováquia) garante ao grupo uma reunião no aeroporto e o serviço. Temos esperança de se familiarizar com a equipa “Dançart” e desejar-lhe o êxito no V Festival Internacional da Criança – (Concurso “Mountain Constellation – Aspiração, Fantasia, Voo”. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que está disponível para apoiar a participação no evento, devendo o assunto ser reapreciado em próxima reunião, com informação detalhada dos custos e disponibilidades.-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS, LAURA MARIA PEREIRA E MÁRCIO ALEXANDRE RIBEIRO NUNES / ROSA MARIA ALEXANDE RODRIGO, AVÓ DOS ALUNOS.-----

-----Está presente o ofício de Rosa Maria Alexandre Rodrigo, residente no Monte do Cansado – Tramaga, solicitando autorização para que o motorista da Autarquia que efectua o transporte das crianças para a escola e que vai buscar outro miúdo que mora na Foz, possa transportar os seus dois netos, Laura Maria Pereira e Márcio Alexandre Ribeiro Nunes, que frequentam o 5.º ano de escolaridade, já que não tem carro próprio, é uma pessoa de idade e doente e que a distância que separa o monte da paragem da rodoviária é de cerca de 1 Km, o que torna muito penoso de fazer durante o Inverno com o frio que se faz sentir. Encontra-se também presente uma informação sobre o percurso do motorista, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O motorista Nuno Praia está a transportar alunos da Herdade da Foz no seguinte horário: - De manhã – Ponte de Sor pelas 7:15h. Herdade da Foz pelas 07:30h; - De tarde – 2.ª Feira (16h); 3.ª Feira (17h); 4.ª Feira (17h); 5.ª Feira (16h) e 6.ª Feira (13.10h). Os alunos em questão residem no Pedrógão o que implica que o nosso motorista tenha de fazer um pequeno desvio o que em termos de tempo será de 10 a 15 minutos, tendo de iniciar o circuito pelas 7 horas. No período da tarde a situação poderá ser mais complicada, porque a viatura em questão tem de garantir a saída de alunos do 1.º Ciclo e do 2.º, os quais têm horários de saída diferentes. Se o transporte dos alunos em questão se pudessem encaixar nos horários já praticados não iria causar problemas de maior. >>. Igualmente se encontra presente outra informação sobre o assunto subscrita pelo Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, que também se transcreve na íntegra: << Perante a análise e informação do motorista bem como da avó dos alunos, somos a informar que durante o período da manhã poderão utilizar a carrinha do Município. Durante a tarde verificamos que poderão utilizar Segunda, Terça e Quarta – Feiras. Quinta e Sexta – Feira terão que utilizar o transporte rodoviário. Sendo assim, teremos que continuar a pagar o passe dos alunos. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o transporte aos alunos de acordo com a informação prestada.-----

-----ENVIO DA RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE / VALE DA BICA / ISAURA GUIOMAR OLEIRO DA COSTA.---

-----Está presente o ofício da Senhora Isaura Guiomar Oleiro da Costa, sobre o assunto

mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Acuso a receção da vossa comunicação n.º 016776, datada de 17 de Dezembro de 2008 e agradeço desde já a disponibilidade para fornecer os materiais necessários para a execução da obra do referido muro de suporte. Os materiais necessários à construção do muro referido são: - 450 tijolos 30x20x22; - 55 sacos de cimento; - 20 varões com 6 m de comprimento de ferro de 12 mm; - 15 varões com 6 m de comprimento de ferro de 6 mm; - 3 m³ de areia com cascalho; - 2 m³ de areia lavada. >>. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual também se transcreve na íntegra: << Face ao pedido de materiais para execução de muro de suporte por parte da Senhora Isaura Guiomar Oleiro da Costa, informa-se que perante os materiais solicitados, as quantidades se encontram de acordo com a execução do referido muro em alvenaria com pilares de betão. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais indicados, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----Quando eram onze horas e quarenta minutos (11:40) voltou a entrar na sala o Senhor Presidente da Câmara, para participar na reunião, tendo passado a dirigir novamente os trabalhos.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE FOROS DO DOMINGÃO.-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e nove sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual também se transcreve na íntegra: << De acordo com a deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 19 de Novembro de 2008, procedeu-se à consulta de diversas empresas para o fornecimento de materiais de construção e de betão pronto. Relativamente ao betão pronto nessa mesma reunião foi deliberado o início do procedimento para a contratação de 27 m³, e após ter sido solicitado orçamento, por engano na leitura do pedido, foi calculado o valor do betão pronto para o fornecimento de 12,27 m³ quando deveria ter sido calculado para os 27 m³ de acordo com essa mesma deliberação. Assim, tendo sido a única proposta apresentada dentro do prazo, sendo a proposta apresentada fora do prazo mais elevada, sendo as duas propostas apresentadas por m³ e não por valor global, e encontrando-se o

valor correcto de acordo com o procedimento adoptado, julga-se que deverá ser corrigido o valor da requisição para a Betecna S.A., para os 2.088,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, calculado da seguinte forma (65 € cada m³ de betão fornecido ao qual acresce o valor de 10,50 € por cada m³ bombado e da deslocação da bomba 50,00 €): $65 \text{ €} \times 27 \text{ m}^3 + 10,50 \text{ €} \times 27 \text{ m}^3 + 50 \text{ €} = 2.088,50 \text{ €}$. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, corrigir o valor da requisição para a Betecna S.A., para os 2.088,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, calculado da seguinte forma (65 € cada m³ de betão fornecido ao qual acresce o valor de 10,50 € por cada m³ bombado e da deslocação da bomba 50,00 €): $65 \text{ €} \times 27 \text{ m}^3 + 10,50 \text{ €} \times 27 \text{ m}^3 + 50 \text{ €} = 2.088,50 \text{ €}$, tendo em consideração a informação técnica prestada e de acordo com a deliberação da Câmara tomada sobre o assunto.

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA ESTRADA DE ABRANTES.

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e nove sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual também se transcreve na íntegra: << Na sequência da aprovação do Ajuste Directo denominado “Conservação e Manutenção de Arruamentos e Obras Complementares – Estrada de Abrantes, através da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 7 de Janeiro de 2009, informa-se que se encontra a decorrer nesse mesmo local uma outra empreitada (processo n.º 8/2008), cujos trabalhos decorreram correctamente até ao dia 8 de Janeiro de 2009. No entanto, e apesar de se encontrar dentro do prazo previsto para a execução da obra, os trabalhos que faltam executar só poderão ser executados após os trabalhos desta nova empreitada que se encontra em fase de concurso, pelo que, de acordo com o disposto no artigo 186.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, julga-se de suspender o prazo de execução da obra até ao dia 30 de Março. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, suspender o prazo de execução da obra até ao dia 30 de Março, tendo em consideração a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS, RELATIVAS À EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, S.A.---

-----Está presente o ofício datado de seis (6) de Janeiro de dois mil e nove, da Empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., referindo que tendo sido assinado em 17/12/2008, o auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, solicitavam o cancelamento imediato das respectivas garantias bancárias. Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Janeiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que a obra se encontra recepcionada definitivamente, de acordo com o artigo 229.º, do D.L. 59/99, de 2 de Março, as garantias bancárias deverão ser libertadas no prazo de 22 dias a contar daquela data. Do exposto e uma vez que se pretende levar o assunto à reunião de Câmara, tal prazo irá ser excedido pelo que se propõe a imediata libertação das garantias bancárias. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de libertar de imediato as garantias bancárias, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS OBRAS DO RIBEIRO DA FORMOSA, CEMITÉRIO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM MURO, EM LONGOMEL, E APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO RELATIVO A TAIS OBRAS / JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e dez (310), datado de nove (9) de Dezembro de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Longomel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia de Longomel está a proceder à realização de obras no Ribeiro da Formosa, lastro em betão; cemitério de Longomel, construção de duas (2) casas de banho, substituição de portas e janelas, limpeza e substituição de algumas telhas e na rua Manuel Nunes Marques Adegas, demolição e construção de um muro, seguimento do passeio existente, cujo orçamento para as três obras é da importância de 16.713,90 € com IVA incluído. Não possuindo a Junta de Freguesia de meios disponíveis que possam suportar esta despesa, venho solicitar a V. Exa., o apoio financeiro através de assinatura de protocolo.

Para o efeito junto envio cópias dos orçamentos entretanto solicitados, bem como fotocópias das actas da deliberação desta Junta de Freguesia sobre o assunto. >>.

Encontra-se também presente a Minuta do Protocolo, referente ao assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Minuta de Protocolo.**-----

- Considerando:-----

- Que os arts. 17º nº 2 alínea l), 37º, 53º nº 2 alínea s) e 66º, todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, prevêm a possibilidade da Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, delegar algumas das suas competências nas Juntas de Freguesia que nisso demonstrem interesse e que para tal obtenham a aprovação dos respectivos órgãos representativos. O referido art. 66º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, estatui a forma e condições em que essa delegação se deve efectuar; -----

- Que é do interesse de todos que, aqueles que mais próximos estão das populações e portanto, vivem de mais perto os seus problemas, disponham de capacidade e autonomia para promoverem a respectiva resolução, assegurando dessa forma o bem estar da comunidade que servem; -----

- A necessidade imperiosa de se proceder a obras na passagem sob a Ribeira da Formosa, consubstanciando-se as mesmas na construção de um pavimento em betão; assim como a obras de substituição de portas e janelas de madeira por alumínio e construção de duas casas de banho no Cemitério de Longomel e ainda a obras de calcetamento e construção de um muro na Rua Manuel Nunes Marques Adegas.-----

- Que a Junta de Freguesia de Longomel, embora referindo a falta de verbas para suportar os encargos inerentes às mencionadas obras, demonstrou o seu interesse em proceder às mesmas, (melhor descritas nos documentos juntos ao processo), assumindo deste modo, competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal, nos termos das alíneas a), b) e h) do nº 2 do art.66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

- Que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia _____ deliberou apoiar a Junta de Freguesia de Longomel, através da atribuição de um subsídio no valor de € 16.713,90 (dezasseis mil, setecentos e treze euros e noventa cêntimos), para fazer face às despesas com as obras em causa, mediante a celebração de Protocolo.-----

Entre:-----

Município de Ponte de Sor, pessoa colectiva número 506 806 456, com sede no Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, representada pelo Dr. João José de Carvalho Taveira

Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, adiante designado por primeiro outorgante e; -----

Junta de Freguesia de Longomel, pessoa colectiva número 507 191 137, com sede na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, nº 65, 7400-454, em Longomel, representada pelo seu presidente, Sr. Manuel Martins de Matos Cunca, adiante designada por segunda outorgante;-----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **Protocolo de Delegação de Competências**, que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:-----

-----Primeira -----

Pelo presente protocolo o primeiro outorgante delega na segunda outorgante, a sua competência, em matéria de conservação de caminhos, calcetamento de ruas e passeios e conservação, reparação de cemitérios, do qual emergem, para ambos os outorgantes, as seguintes obrigações:-----

-----Segunda -----

A segunda outorgante obriga-se a efectuar:-----

- a) pavimento em betão na passagem existente sob a Ribeira da Formosa;-----
- b) obras de substituição de portas e janelas de madeira por alumínio e construção de duas casas de banho no Cemitério sito em Longomel;-----
- c) demolição e consequente construção de muro na Rua Manuel Nunes Marques Adegas;-----
- d) aumento do passeio existente na rua referida na alínea c), e respectivo calcetamento.-

-----Terceira -----

Competirá à segunda outorgante a contratação dos meios necessários à execução das obras, devendo adoptar todos os procedimentos legais necessários e convenientes, nomeadamente os relativos à contratação pública previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

-----Quarta -----

À medida que as obras forem decorrendo e forem confirmados os respectivos autos de medição, a segunda outorgante remeterá ao primeiro outorgante, cópias dos mesmos, bem como das facturas correspondentes.-----

-----Quinta -----

A fiscalização das obras, bem como a confirmação dos autos de medição, competirá ao primeiro outorgante, através dos técnicos indicados pela Câmara Municipal.-----

-----Sexta-----

Após a recepção das facturas referidas na quarta cláusula, e sendo as mesmas confirmadas pelos técnicos fiscalizadores da obra, o primeiro outorgante transferirá para a Junta de Freguesia de Longomel, a quantia de € 16.713,90 (dezasseis mil, setecentos e treze euros e noventa cêntimos).-----

-----Sétima -----

A segunda outorgante obriga-se a não dar à verba que irá receber, ao abrigo do presente Protocolo, finalidade diversa da que o mesmo prevê.-----

Assim o outorgam-----

Ponte de Sor, _____-----

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.-----

Pelo primeiro outorgante-----Pela segunda outorgante.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo; 2- A colaboração financeira prestada pela Câmara, acontecerá mediante a apresentação de autos de medição.**-----

-----**APROVAÇÃO DOS TRABALHOS DE AFAGAMENTO DE BETÃO PARA O RECINTO DE FESTAS DE VALE DE AÇÔR, COMO TRABALHOS A MAIS / JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o ofício número catorze (14), datado de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor a 07/01/2009, informamos V. Exa. que o executivo da Junta já aprovou a alteração de trabalhos a mais, conforme acta anexa, relativamente ao apoio financeiro solicitado pelo n/ofício 174 datado de 13/10/2008. Os trabalhos enquadram-se no Protocolo assinado com esse Município, no ano financeiro de 2007, para a construção do Espaço de Recreio e Lazer de Vale de Açôr. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o pagamento do valor de 12.832,90 €, relativo aos trabalhos a mais e de acordo com o documento em anexo, da Empreitada de Construção do Recinto de Festas (afagamento de betão), e de acordo com o deliberado na reunião de Câmara de sete de Janeiro de dois mil e nove; 2- Elaborar Contrato de Programa e após aprovação pela Câmara, disponibilizar a verba anteriormente referida.**-----

-----PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS CORRIGIDOS, DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ACESSOS ENVOLVENTES AO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício com a referência 7.1.4, datado de cinco (5) de Janeiro de dois mil e nove, da Empresa JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., Construção Civil e Obras Públicas, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme solicitado através do v/ ofício n.º 017169, de 29/12/2008, junto remetemos o plano de trabalhos e o plano de pagamento corrigidos. >>. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Vera Simões, referindo que os elementos remetidos se encontram em conformidade com o inicialmente previsto, pelo que podem ser aprovados pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamento corrigidos, relativos à empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Acessos Envolventes ao Polidesportivo de Foros do Arrão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PLACA DE ESTACIONAMENTO PARA BASE PRINCIPAL DA EMA – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.-----

-----Está presente o ofício número dois barra PP barra dois mil e nove (02/PP/09), datada de doze de Janeiro de dois mil e nove, da Empresa Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia identificação de novos sub - empreiteiros designados pelo Consórcio para realizar trabalhos de construção civil no âmbito da Empreitada em epígrafe. De acordo com as disposições do ponto 2, do artigo 15.º, do DL 273/2003, de 29 de Outubro, deverá o Dono de Obra notificar a ACT afim de proceder à actualização do ponto 16 da comunicação prévia de abertura de estaleiro. Anexo: “Relação de sub - empreiteiros”. >>. De referir que no referido anexo consta o nome da Empresa Delfim Ricardo Alves Silva, Lda., como sub - empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os

votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a identificação do novo sub – empreiteiro, designado pelo Consórcio, para realizar os trabalhos da Empreitada em epígrafe e notificar a ACT afim de proceder à actualização do ponto 16 da comunicação prévia de abertura de estaleiro, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Que a Engenheira Sandra deverá confirmar a adequação da Empresa às exigências do Caderno de Encargos.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO DE MOINHO DE ÁGUA – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE APOIO.-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde para a fase de projecto, do concurso público referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 65.846,59 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri. Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior;-----

(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico responsável pela fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções propõe-se o Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de

segurança e saúde para a fase de projecto, do concurso mencionado em título; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Nomear o Técnico Superior Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, para desempenhar as funções de Técnico responsável pela fiscalização da obra.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DE 1.º CICLO – REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 + JI DE ERVIDEIRA.**-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde para a fase de projecto, do concurso público referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 70.956,47 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri. Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior;-----
(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico responsável pela fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções propõe-se a Técnica Superior, Sandra Maria de Matos Pires Catarino. À consideração superior.

>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde para a fase de projecto, do concurso mencionado em título; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Nomear o Técnico Superior Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para desempenhar as funções de Técnico responsável pela fiscalização da obra.**-----

-----**Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os

membros.-----
-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues